



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA

AVISO DO ADENDO - RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024111101-CP

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, através do seu Agente de Contratação, torna público o presente **AVISO DO ADENDO - RETIFICAÇÃO** ao Processo Administrativo nº 14100002/24, Concorrência Eletrônica nº 2024111101-CP, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA SOCORRO CHAVIER DE ALMEIDA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO EXECUTIVO EM ANEXO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.** Comunicamos que, em razão de um equívoco cometido pelo responsável da elaboração do projeto executivo da obra, a data de abertura da sessão (04/12/2024 as 08:30Hr) foi corrigida. A nova data de abertura será no dia 20/12/2024 as 08:30hr. Esclarecemos que todos os documentos e demais informações permanecem inalterados. O adendo completo pode ser acessado no PNCP, no Site do TCE, na plataforma onde ocorrerá o processo através do link: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e no Site Oficial. Informações pelo telefone: (88) – 3568.4534 ou na Sede da Prefeitura de Jaguaribara/CE, localizada na Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro- Jaguaribara/CE, CEP: 63.490.000. Jaguaribara/CE, 04 de dezembro de 2024. ALAN VINICIUS DOS SANTOS MIGUEL – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

A SER PUBLICADO: DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, D.O.M E NO SITE OFICIAL.

DATA: 05/12/2024.

A FATURAR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024-SESA

Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 20/2024-SESA. Comunica aos interessados que no próximo dia 19 de dezembro de 2024, às 09h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2024-SESA - Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotivos tipo ambulância simples remoção, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cruz, pelo sistema LICITA+BRASIL-www.licitamaisbrasil.com.br. O Edital poderá ser obtido junto a pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aníngas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.licitamaisbrasil.com.br e www.tce.ce.gov.br.

Cruz-CE, 4 de dezembro de 2024.
ERICHÂNIA ACACIO PINHO LOPES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025-PE

A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2025-PE, que tem como Objeto a Aquisição de materiais a serem doados aos pacientes com vulnerabilidade social atendidos pela Secretaria de Saúde do Município de Granja/CE. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O poder será obtido no site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h45min do dia 17 de Dezembro de 2024. Abertura das Propostas: às 09h do dia 17 de Dezembro de 2024. Início da Disputa de Lances às 09h15min do dia 17 de Dezembro de 2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao Endereço Eletrônico de E-mail: licitacao@granja@gmail.com.

Granja-CE, 4 de Dezembro de 2024.
WILLIAM ROCHA COSTA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 9.001/2024-PQ

Pré-Qualificação nº 9.001/2024-PQ. A Secretaria de Infraestrutura e Habitação através do Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que até o dia 30 de dezembro de 2024, estará recebendo os documentos de pré-qualificação das empresas interessadas em participar da Concorrência Eletrônica Nº. 09.002/2024-CE cujo objeto destina-se à Pré-Qualificação visando à contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento integral do sistema de iluminação pública do Município de Guaiúba-CE. Os documentos poderão ser entregues diretamente na Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaiúba - CE, situada na Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Guaiúba - CE, dentro do horário de 08h00min às 14h00min. O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> (Portal de Licitações do TCE/CE); <https://www.guaiuba.ce.gov.br/> (Site Oficial da Prefeitura Municipal de Guaiúba - CE) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP).

Guaiúba-CE, 4 de dezembro de 2024.
JOSÉ WELLINGTON DE MELO GONÇALVES JUNIOR
Secretário de Infraestrutura e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.12.03.1

Aviso de Licitação. O Município de Ipaumirim/CE torna público que realizará através da plataforma eletrônica <http://bllcompras.com> o Certame Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2024.12.03.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na ampliação de diversas Escolas localizadas no Município de Ipaumirim/CE. Início de recebimento das propostas: a partir de 06/12/2024 às 9h00min. Abertura das propostas: 24/12/2024 às 9h00min. Início da sessão de disputa de preços: 24/12/2024 às 9h30min. Acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.bllcompras.com>, <https://www.pncp.gov.br> e <https://www.ipaumirim.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacaoipaumirim2021@hotmail.com.

Ipaumirim/CE, 3 de dezembro de 2024
HUGO DANIEL PORFÍRIO MARIANO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 24.06.04/CE

Secretaria de Saúde. OBJETO: Requalificação do ginásio poliesportivo (quadra 20,00x40,00) m, da EEB José Maria da Silveira - distrito da Baleia, através da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca-CE. A Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca, por meio de seu Secretário Executivo, decide pela ANULAÇÃO da Concorrência Eletrônica Nº 24.06.04/CE, conforme motivação juntada aos autos do processo. Assim, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 165, inciso I, alínea "d" para eventual interposição de recurso.

Itapipoca-CE, 4 de Dezembro de 2024.
HELOÍLSON OLIVEIRA BARBOSA
Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24.06.05/CE

A Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca/CE, através do(a) seu(a) Agente de Contratação, torna público que realizará as 10h, do dia 17 de Janeiro de 2025, no Endereço Eletrônico: www.bll.org.br, a Concorrência Pública, na forma Eletrônica, Nº 24.06.05/CE. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de requalificação da EEB Péricles Fernandes Teixeira no Município de Itapipoca-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: www.bll.org.br - <https://www.itapipoca.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3631-5950 ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapipoca - CE.

Itapipoca-CE, 4 de Dezembro de 2024.
WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 202411101-CP

A Secretaria de Educação do município de Jaguaribara, através do seu Agente de Contratação, torna público o presente Aviso de Alteração do Processo Administrativo nº 1410002/24, Concorrência Eletrônica nº 202411101-CP, Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de obra de ampliação da escola municipal Maria Socorro Chavie de Almeida, conforme as especificações no projeto executivo em anexo, junto a secretaria de educação do município de Jaguaribara/CE. Comunicamos que, em razão de um equívoco cometido pelo responsável da elaboração do projeto executivo da obra, a data de abertura da sessão (04/12/2024 às 08:30Hr) foi corrigida. A nova data de abertura será no dia 20/12/2024 às 08:30hr. Esclarecemos que todos os documentos e demais informações permanecem inalterados. O acesso completo pode ser acessado no PNCP, no site do TCE, na plataforma onde ocorrerá o processo através do link: <https://bllcompras.m2tecnologia.com.br/> e no Site Oficial. Informações pelo telefone: (88) - 3481-7445 ou no Site da Prefeitura de Jaguaribara/CE, localizada na Av. Bezerra de Menezes nº 100 Centro- Jaguaribara/CE, CEP: 63.490.000.

Jaguaribara/CE, 4 de dezembro de 2024
ALAN VINICIUS DOS SANTOS MIGUEL
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 90036/2024-CP-FME

Aviso de Adiamento. O Agente de Contratação da Prefeitura de Jaguaruana - CE, torna público, que a abertura do Processo de Concorrência Nº 90036/2024-CP-FME, tendo como objeto contratação de empresa para realização de obra para reforma e ampliação da EEF Dr. José Simões localizada na Lagoa Vermelha no Município de Jaguaruana - CE, com data de abertura anteriormente marcada para o dia 05 de dezembro de 2024, às 09:00H, frente às demandas administrativas, restou-se Adiada para o dia 19 de dezembro de 2024, às 09:00h.

Jaguaruana/CE, 3 de dezembro de 2024
BRUNO EMANUEL FERNANDES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.04.1

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.12.04.1 O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Jardim, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.12.04.1. Objeto: Fornecimento de material odontológico, para a tender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 06 de dezembro de 2024 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 23 de Dezembro de 2024 às 08:00, Início da abertura da sessão: 23 de Dezembro de 2024 às 08:30 horas, através do site (www.comprasjardimceara.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.jardim.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3481 -7445 ou do e-mail: licitacao@jardim@gmail.com.

Jardim/CE, 4 de dezembro de 2024
MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.04.2

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.12.04.2. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Jardim, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.12.04.2. Objeto: Fornecimento de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais e locais das diversas secretarias e autarquias do Município de Jardim/CE, no âmbito da Capital de Fortaleza/CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 06 de dezembro de 2024 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 20 de dezembro de 2024 às 08:00, Início da abertura da sessão: 20 de Dezembro de 2024 às 08:30 horas, através do site (www.comprasjardimceara.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.jardim.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3481 -7445 ou do e-mail: licitacao@jardim@gmail.com.

Jardim/CE, 4 de dezembro de 2024
MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.03.1

O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.12.03.1, cujo objeto é a Aquisição de pneus e câmaras de ar destinados aos veículos e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo os serviços de troca, alinhamento, balanceamento e cambagem, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 17 de Dezembro de 2024, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Eriano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte - CE, 3 de dezembro de 2024.
WANDSON DE FREITAS PEREIRA
Pregoeiro



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024 – SEDHAS – PROCESSO Nº P340845/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. CONTRATADA: MEGAMIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 06.167.998/0001-08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 86, §3º, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações e Art. 42 e Art. 43 do Decreto Municipal Nº 3.216/2023 e suas alterações. OBJETO: Aquisições de Gêneros Alimentícios, destinados a atender as Unidades da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. MODALIDADE: Adesão Nº AD24002 – SEDHAS às Atas de Registro de Preços Nº 202407080001 e Nº 202407080002, relativa ao Pregão Eletrônico Nº PE 2005.01.2024-PE, oriundo da Prefeitura Municipal de Ocara - CE. VALOR GLOBAL: R\$ 136.472,86 (cento e trinta e seis mil e quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23.01.04.122.0500.2523.33903000.1500000000; 23.02.08.244.0155.2202.33903000.1500000000; 23.02.08.244.0155.2202.33903000.1661000000; 23.02.08.244.0155.2202.33903000.1660000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1500000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1661000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1660000000; 23.02.08.244.0463.2208.33903000.1660000000; 23.06.08.241.0467.2526.33903000.1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 03/12/2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Andrezza Aguiar Coelho – Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Antonia Cícera Sá de Carvalho. Raimundo Nonato Arcanjo Neto - Coordenador Jurídico da SEDHAS.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2024 – SEDHAS – PROCESSO Nº P340845/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. CONTRATADA: KBM REPRESENTACOES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 38.263.979/0001-63. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 86, §3º, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações e Art. 42 e Art. 43 do Decreto Municipal Nº 3.216/2023 e suas alterações. OBJETO: Aquisições de Gêneros Alimentícios, destinados a atender as Unidades da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. MODALIDADE: Adesão Nº AD24002 – SEDHAS às Atas de Registro de Preços Nº 202407080001 e Nº 202407080002, relativa ao Pregão Eletrônico Nº PE 2005.01.2024-PE, oriundo da Prefeitura Municipal de Ocara - CE. VALOR GLOBAL: R\$ 56.263,70 (cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23.01.04.122.0500.2523.33903000.1500000000; 23.02.08.244.0155.2202.33903000.1500000000; 23.02.08.244.0155.2202.33903000.1661000000; 23.02.08.244.0155.2202.33903000.1660000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1500000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1661000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1660000000; 23.02.08.244.0463.2208.33903000.1660000000; 23.06.08.241.0467.2526.33903000.1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 03/12/2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Andrezza Aguiar Coelho – Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Antonio Kleiber Barreto Militão. Raimundo Nonato Arcanjo Neto - Coordenador Jurídico da SEDHAS.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240183, DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18.11.01/2024, A SABER: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGROPECUÁRIO E MEIO-AMBIENTE. OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO E ESTANDES MONTADOS COM ÁREA TOTAL DE 18 (DEZOITO) M², LOCALIZADO NO CENTRO DE CONVENÇÕES DE NATAL/RN PARA PARTICIPAÇÃO E EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE NA XX FEIRA NACIONAL DO CAMARÃO – FENACAM 2024, NO PERÍODO DE 19 A 22 DE NOVEMBRO DE 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.20.608.2001.2.045 – PROMOÇÃO DA AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO RURAL. ELEMENTO DE DESPESAS: 33903922 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS. FONTE DE RECURSOS: 1500000000. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, ART. 74, INCISO I. VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2024, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAMARÃO - ABCC - CNPJ Nº 13.792.312/0001-27. ASSINA PELA CONTRATADA: ITAMAR DE PAIVA ROCHA. ASSINA PELA CONTRATANTE: ARIZO MAIA LIMA. SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.03.1. O(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - AVISO DO ADENDO – RETIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024111101-CP - A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, ATRAVÉS DO SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO O PRESENTE AVISO DO ADENDO – RETIFICAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14100002/24, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024111101-CP, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA SOCORRO CHAVIER DE ALMEIDA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO EXECUTIVO EM ANEXO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. COMUNICAMOS QUE, EM RAZÃO DE UM EQUÍVOCO COMETIDO PELO RESPONSÁVEL DA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DA OBRA, A DATA DE ABERTURA DA SESSÃO (04/12/2024 AS 08:30HR) FOI CORRIGIDA. A NOVA DATA DE ABERTURA SERÁ NO DIA 20/12/2024 AS 08:30HR. ESCLARECEMOS QUE TODOS OS DOCUMENTOS E DEMAIS INFORMAÇÕES PERMANECERAM INALTERADOS. O ADENDO COMPLETO PODE SER ACESSADO NO PNCP, NO SITE DO TCE, NA PLATAFORMA ONDE OCORRERÁ O PROCESSO ATRAVÉS DO LINK: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/) E NO SITE OFICIAL. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) – 3568.4534 OU NA SEDE DA PREFEITURA DE JAGUARIBARA/CE, LOCALIZADA NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 - CENTRO- JAGUARIBARA/CE, CEP: 63.490.000. JAGUARIBARA/CE, 04 DE DEZEMBRO DE 2024. ALAN VINICIUS DOS SANTOS MIGUEL – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.12.03.01.01, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.12.03.01. A Prefeitura Municipal de BATURITÉ/CE, através do Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE EDUCACAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, faz publicar o extrato resumido do EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.12.03.01.01, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.12.03.01, a seguir: OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento da metodologia e material didático para a Implementação do sistema de Alfabetização e Reconhecimento Fonético em Inglês, por processo de alfabetização por letramento silábico, que possua comprovação da realização de prova de conceito da aplicação prática para alunos de rede escolar, com resultado positivo do aprendizado para leitura, escrita e pronúncia correta na língua inglesa. EMPRESA: INGLES FACIL EXPRESS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.710.655/0001-04. VALOR GLOBAL: O valor da presente INEXIGIBILIDADE importa na quantia de Valor Global: R\$ 26.451.270,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e setenta reais). Valores unitários: R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais) por kit. FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21. VALIDADE: 12 (doze) meses, DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2024. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCACAO. ASSINAM A ATA: CÍCERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCACAO e DANGELO ANTONIO JULIO CICCARIINI Representante Legal da CONTRATADA: INGLES FACIL EXPRESS LTDA. BATURITÉ/CE.04 DE DEZEMBRO DE 2024. .

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do Sétimo Termo Aditivo. A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca, torna público o Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 027/2022/01, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 007/2022-TP, cujo objeto é contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do setor de pediatria do Hospital Municipal e Maternidade São Sebastião no Município de Pedra Branca/CE do Processo Licitatório referido na Cláusula Terceira, no qual restou vencedor a Contratada. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratado: Construtora Cebave EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.073.582/0001-61 estabelecida à R Leon Gradwohl, 614, Jardim Cearense, CEP: 60.712-152 em Fortaleza, Estado do Ceará. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data do Aditivo: 29 de novembro de 2024. Assina Pelo Contratante: Kelly Aparecida Bezerra Costa. Assina Pela Contratada: Francisco Wilson Militão Teixeira.



INTERNACIONAL

França não aprovará acordo UE/Mercosul mesmo com razões econômicas a favor

Motivos para que o maior produtor agrícola da Europa seja contra o pacto com os sul-americanos são internos e políticos

Estudo da Comissão Europeia mostra que o comércio com o Mercosul sustenta 855 mil empregos no continente, 244 mil deles na Alemanha (28%). É apenas uma das métricas que demonstram a importância da assinatura do tratado comercial entre os blocos. Pelo menos para os alemães, emparceiros por uma economia estagnada, disputa comercial com a China e as ameaças de Donald Trump.

A Alemanha é o país europeu que mais exporta para o grupo, 15,4 bilhões de euros (R\$ 99 bilhões), e o terceiro que mais importa, 6,3 bilhões de euros (R\$ 40 bilhões). A indústria automobilística e o setor químico, convivendo com anúncios locais de greves e cortes, ganharia substancialmente com o corte de tarifas: 91% dos produtos comercializados ficariam isentos pelo tratado.

Tudo isso vale também para a França, em crise política e financeira ainda mais aguda que a do vizinho. Michel Barnier se tornou o primeiro premiê a ser derrubado pela Assembleia Nacional desde Georges Pompidou nos anos 1960, e a insolvência francesa parece temerariamente à vista, com os títulos do país pagando juros como os papéis gregos.

Porém, os franceses são contra o acordo. O presidente Emmanuel Macron à Reunião Nacional de Marine Le Pen, dos fazendeiros ao CEO da Carrefour, as razões do maior produtor agrícola da Europa são internas, políticas e podem mergulhar o país em um caos. Mesmo antes de a Comissão Europeia se pronunciar ou não sobre um acordo com o Mercosul nesta semana, as centrais ruralistas do país já marcaram a volta dos tratores às ruas e estradas do país para a próxima segunda-feira (9).

Os sul-americanos se reúnem nesta quinta-feira (5), em Montevideo, para a última reunião do grupo sob a Presidência uruguaia. Como a Europa de Javier Milei, crítico do Mercosul, é o próximo país a comandar os trabalhos da entidade, a expectativa na Europa é de que o assunto morrerá de novo se uma assinatura não sair agora.

Há outros motivos econômicos para a França reaver o posicionamento. O acordo prevê uma série de medidas que interessam ao comércio do país, como o respeito a 350 denominações de origem geográfica. Por exemplo, o queijo Roquefort ganha exclusividade de nome e características.

Um produtor brasileiro ou argentino terá que descrever o produto assinado de outra forma, que não faça referência ao original. Até subterfúgios ficam banidos, como expressões ("tipo", "estilo") ou símbolos (bandeiras, mapas).



Na União Europeia, a França é o 2º maior exportador para o Mercosul e apenas o 5º importador do bloco

Dentro da União Europeia, a França é o segundo maior exportador para o Mercosul, com 8,6 bilhões de euros (R\$ 55 bilhões), e apenas o quinto importador do bloco, com 4,1 bilhões de euros (R\$ 26 bilhões). Os dados colhidos pela Comissão Europeia estão defasados, mas é evidente que o acordo traria mais dinamismo nas transações.

Em 2023, a UE exportou 35,7 bilhões de euros (R\$ 355 bilhões) para o Mercosul, pouco mais de um décimo do que transaciona com os EUA.

Deixando de lado os argumentos econômicos, há uma questão política. A França é o país europeu que mais exporta para o grupo, 15,4 bilhões de euros (R\$ 99 bilhões), e o terceiro que mais importa, 6,3 bilhões de euros (R\$ 40 bilhões). A indústria automobilística e o setor químico, convivendo com anúncios locais de greves e cortes, ganharia substancialmente com o corte de tarifas: 91% dos produtos comercializados ficariam isentos pelo tratado.

Em 2023, a UE exportou 35,7 bilhões de euros (R\$ 355 bilhões) para o Mercosul, pouco mais de um décimo do que transaciona com os EUA.

Parlamento francês aprova destituição de premiê apenas 90 dias após assumir cargo

Em mais um capítulo de uma prolongada crise política, a França elegeu de novo seu primeiro-ministro, apenas 90 dias depois da nomeação de Michel Barnier. As duas extremidades do plenário da Assembleia Nacional, esquerda e ultradireita, aprovaram uma moção de censura ao governo, nessa quarta-feira (4).

Nas sessão, 331 dos 577 parlamentares votaram pela censura, derrubando o frágil gabinete de centro-direita de Barnier, o mais breve desde 1958. "Esta moção de censura deixará tudo mais grave e mais difícil", discursou Barnier no plenário antes da votação, referindo-se à situação econômica da França.

Em tom de despedida, citou Antoine de Saint-Exupéry (1900-1944), autor de "O Pequeno Príncipe": "Cada um é responsável por todos. Cada um é o único responsável. Cada um é o único responsável por todos". Na prática, o premiê continua o cargo apenas para cuidar dos assuntos correntes, até o presidente Emmanuel Macron indicar o sucessor. Entre os vários nomes especulados estão François Bayrou, veterano centrista e próximo a Macron; Sébastien Lecornu, ex-ministro do Exército, também fiel ao presidente; e Bernard Cazeneuve, ex-primeiro-ministro, da esquerda moderada.

Macron também pode pedir ao próprio Barnier que forme um novo gabinete. O pretexto para o voto de censura foi a decisão de Barnier de impor o orçamento de 2025 sem passar por votação no Parlamento, invocando o artigo 49 da Constituição francesa.

O recurso ao "49.3", como é chamado, era inevitável porque Barnier não conseguiu convencer a líder da ultradireita, Marine Le Pen, a apoiar o orçamento proposto, que prevê economia de 18 bilhões de euros (cerca de R\$ 115 bilhões).

Em 2023, a UE exportou 35,7 bilhões de euros (R\$ 355 bilhões) para o Mercosul, pouco mais de um décimo do que transaciona com os EUA.

Em 2023, a UE exportou 35,7 bilhões de euros (R\$ 355 bilhões) para o Mercosul, pouco mais de um décimo do que transaciona com os EUA.

Em 2023, a UE exportou 35,7 bilhões de euros (R\$ 355 bilhões) para o Mercosul, pouco mais de um décimo do que transaciona com os EUA.

Em 2023, a UE exportou 35,7 bilhões de euros (R\$ 355 bilhões) para o Mercosul, pouco mais de um décimo do que transaciona com os EUA.

Em 2023, a UE exportou 35,7 bilhões de euros (R\$ 355 bilhões) para o Mercosul, pouco mais de um décimo do que transaciona com os EUA.

Em 2023, a UE exportou 35,7 bilhões de euros (R\$ 355 bilhões) para o Mercosul, pouco mais de um décimo do que transaciona com os EUA.

Em 2023, a UE exportou 35,7 bilhões de euros (R\$ 355 bilhões) para o Mercosul, pouco mais de um décimo do que transaciona com os EUA.

Em 2023, a UE exportou 35,7 bilhões de euros (R\$ 355 bilhões) para o Mercosul, pouco mais de um décimo do que transaciona com os EUA.

Em 2023, a UE exportou 35,7 bilhões de euros (R\$ 355 bilhões) para o Mercosul, pouco mais de um décimo do que transaciona com os EUA.

Em 2023, a UE exportou 35,7 bilhões de euros (R\$ 355 bilhões) para o Mercosul, pouco mais de um décimo do que transaciona com os EUA.

Em 2023, a UE exportou 35,7 bilhões de euros (R\$ 355 bilhões) para o Mercosul, pouco mais de um décimo do que transaciona com os EUA.

Em 2023, a UE exportou 35,7 bilhões de euros (R\$ 355 bilhões) para o Mercosul, pouco mais de um décimo do que transaciona com os EUA.

Sindicatos da Coreia do Sul anunciaram greves, nessa quarta-feira (4), para pressionar o presidente da Coreia do Sul, Yoon Suk Yeol, a renunciar após um atabalhoado decreto de lei marcial, na noite da terça-feira (3). Foi o primeiro no país desde 1980, mas foi derrubado horas depois pelo Congresso.

A entidade que reúne os metalúrgicos do país afirmou que haverá greve geral a partir da próxima quarta-feira (11) caso o líder não renuncie, segundo a agência de notícias sul-coreana Yonhap. Já o sindicato da Hyundai Motor anunciou paralisação de quatro horas hoje (5) e amanhã (6).

Trata-se de mais um exemplo da crescente pressão interna que Yoon enfrenta após a medida, que durante as horas em que esteve em vigor, suspendeu atividades políticas e banziu liberdades civis na nação que é a quarta maior economia da Ásia e aliada-chave dos Estados Unidos na região. Ao longo do dia, seis partidos de oposição apresentaram pedido de impeachment contra Yoon, que já enfrentava acusações relacionadas a ações autoritárias de oponentes e de dentro do próprio partido.

"Não podíamos ignorar a lei marcial ilegal", disse o parlamentar do Partido Democrático da Coreia do Sul, Kim Yong-min, a jornalistas. "Não podemos mais deixar a democracia colapsar". Yoon disse à nação em um discurso televisado.

Na noite da terça-feira (4), a lei marcial era necessária para defender o país de forças anti-estado pró-Coreia do Norte e proteger a ordem constitucional livre, sem citar ameaças específicas. A estratégia de rotular críticos como "forças totalitárias comunistas" foi adotada pelo presidente sul-coreano nos últimos meses, à medida que as taxas de aprovação dele caíam para algo em torno de 20% e após a oposição capturar quase dois terços dos assentos na Assembleia na eleição de abril deste ano.

Depois do decreto, o Exército invadiu a Assembleia Nacional em Seul, mas recuou após assessores parlamentares usarem extintores de incêndio para defender o prédio. Enquanto manifestantes se confrontavam com a polícia do lado de fora, os legisladores rejeitaram a decisão.

Na noite de ontem, grupos civis e trabalhadores realizaram vigília à luz de velas no centro da Capital pedindo a renúncia de Yoon e depois marcharam até o gabinete do presidente. O uso de velas lembra os protestos massivos de 2017, que levaram ao impeachment da então presidente Park Geun-hye. Yoon liderava a equipe de investigação dos crimes que levaram ao afastamento da primeira mulher a liderar a Coreia do Sul, por fim presa e condenada em 2018 a 24 anos de prisão. Libertada após indulto presidencial em 31 de dezembro de 2021, Park tornou-se aliada do antigo algoz.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Edição N.º 1589

Art. 388 - Após encerrado prazo da defesa deve ser juntada ao processo a mesma, e encaminhado com relatório ao Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal via Consórcio, que deve proceder ao julgamento em primeira instância.

Art. 389 - Do julgamento em primeira instância, cabe recurso, em face de razões de legalidade e do mérito, no prazo de dez dias, contado da data de ciência ou da data de divulgação oficial da decisão.

Parágrafo único. O recurso tempestivo poderá, a critério da autoridade julgadora, ter efeito suspensivo sobre a penalidade aplicada e deve ser dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, encaminhará o processo administrativo ao Superintendente/Diretor Administrativo do Consórcio, para proceder ao julgamento em segunda instância.

Art. 390 - A autoridade competente para decidir o recurso em segunda e última instância é o Superintendente/Diretor Administrativo do Consórcio, respeitados os prazos e os procedimentos previstos para a interposição de recurso na instância anterior.

Art. 391 - O não recolhimento do valor da multa no prazo de trinta dias, comprovado nos autos do processo transitado em julgado, implicará o encaminhamento do débito para inscrição em dívida ativa do Município.

Art. 392 - A lavratura do auto de infração não isenta o infrator do cumprimento da exigência que a tenha motivado.

TÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 393 - A inspeção e a fiscalização de que trata este Regulamento e normas complementares integram os princípios de defesa sanitária animal e a execução ou colaboração em programas ou procedimentos a ela relacionados, bem como à saúde pública e à preservação do meio ambiente.

Parágrafo único - Compete a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos no âmbito de suas atribuições específicas, articular e expedir normas, visando à integração dos trabalhos de inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal.

Art. 394 - O registro do estabelecimento no SIM dispensa o registro em órgãos federal ou estadual de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, não sendo permitida a duplicidade de inspeção.

Art. 395 - A Inspeção Municipal será exercida em estabelecimento que esteja registrado no SIM.

Art. 396 - Os estabelecimentos de produtos de origem animal registrado no SIM deverão atender às exigências técnicas e higiênicas-sanitárias fixadas pelo SIM, bem como manter suas instalações e desenvolver suas atividades em condições que assegurem a sanidade dos alimentos nele processados.

Art. 397 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos por deliberação do SIM.

Parágrafo único - Subsidiariamente poderão ser utilizadas as legislações estaduais e federais específicas da inspeção sanitária de produtos de origem animal, bem como normas publicadas pelo Consórcio Público ao qual o município está consorciado.

Art. 398 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguaribara, 03 de dezembro de 2024.

Joacy dos Santos Alves Júnior
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA

AVISO DO ADENDO - RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024111101-CP

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, através do seu Agente de Contratação, torna público o presente **AVISO DO ADENDO - RETIFICAÇÃO** ao Processo Administrativo nº 14100002/24, Concorrência Eletrônica nº 2024111101-CP, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA SOCORRO CHAVIER DE ALMEIDA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO EXECUTIVO EM ANEXO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. Comunicamos que, em razão de um equívoco cometido pelo responsável da elaboração do projeto executivo da obra, a data de abertura da sessão (04/12/2024 às 08:30Hr) foi corrigida. A nova data de abertura será no dia **20/12/2024 às 08:30hr**. Esclarecemos que todos os documentos e demais informações permanecem inalterados. O adendo completo pode ser acessado no PNCP, no Site do TCE, na plataforma onde ocorrerá o processo através do link: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e no Site Oficial. Informações pelo telefone: (88) – 3568.4534 ou na Sede da Prefeitura de Jaguaribara/CE, localizada na Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro- Jaguaribara/CE, CEP: 63.490.000. Jaguaribara/CE, 04 de dezembro de 2024. ALAN VINICIUS DOS SANTOS MIGUEL – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10070001/24 - CONTRATO Nº 20240752 - ORIGEM: Pregão Nº 2024101601PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - CONTRATADA(O)..... GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL FRANCISCO ROFSON BEZERRA DO CEARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1002.13.392.0029.2.089 - Manutenção das Ações da Banda de Música Municipal, R\$ 4.080,00 no elemento de despesa 44905225: Equipamentos e Material Permanente, Instrumentos Musicais e Artísticos; - VIGÊNCIA: 04 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 - DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2024

Portaria nº 072/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240752
Ref. Processo: PREGÃO Nº 2024101601PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL FRANCISCO ROFSON BEZERRA DO CEARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DE JAGUARIBARA-CE

O(a) Sr(a) FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, como CONTRATANTE e GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA